Protocolo nº 25.0.000003264-9

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 024/2024 (fornecimento de headsets) celebrada entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e Braslync Comércio Eletrônico Ltda.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1.908, Centro Cívico, Curitiba-PR, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, inscrito no CPF nº ***.178.388-**, e **BRASLYNC COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA.**, CNPJ nº 35.858.504/0001-21, sediada na Rua Hortência, 180 – Setor D, Módulo 16, Box 101 a 502 – Santa Paula I, Vila Velha/ES, CEP 29.126-168, doravante denominada BENEFICIÁRIA, neste ato representada por seu sócio CARLOS JOSÉ DA SILVA, CPF nº ***.649.706-**, conforme ato constitutivo da empresa, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** à Ata de Registro de Preços nº 024/2024, de acordo com o disposto na Lei nº 14.133/2021, na Resolução DPG nº 375/2023, incluindo seus Anexos, e em conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 024/2024, cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento de headsets para as sedes da DPE-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da ARP nº 024/2024 fica prorrogado pelo prazo de 1 (um) ano, com início em **14/11/2025** e término em **13/11/2026**, totalizando o limite máximo de vigência legalmente permitido.

2.2. A prorrogação de que trata a Cláusula 2.1 **não permite** a renovação dos quantitativos registrados originariamente, permanecendo disponível para o próximo período de vigência apenas o saldo remanescente da ARP nº 024/2024.

2.3. A prorrogação objeto deste Termo Aditivo encontra respaldo na Cláusula 3.1 da Ata de Registro de Preços nº 024/2024; no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 35, § 1º, da Resolução DPG nº 375/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor máximo estimado deste Termo Aditivo é de **R$ 49.640,00 (quarenta e nove mil reais e seiscentos e quarenta reais)** para o período referenciado na Cláusula 2.1.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas e condições estabelecidas na ARP originária e em seus termos aditivos subsequentes, resguardadas as cláusulas modificadas por meio deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), devendo ser providenciada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR em até 10 (dez) dias úteis contados da data da assinatura deste Termo Aditivo, em observância ao art. 63 da Resolução DPG nº 375/2023 e ao art. 94, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente termo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura[1].

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ:36017838865
Assinado de forma digital por MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ:36017838865
Dados: 2025.08.27 13:10:44 -03'00'

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

CARLOS JOSE DA SILVA:11764970659
Assinado de forma digital por CARLOS JOSE DA SILVA:11764970659
Dados: 2025.08.25 18:24:00 -03'00'

CARLOS JOSÉ DA SILVA
BRASLYNC COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA.

[1] A data da assinatura corresponde à data em que o ÓRGÃO GERENCIADOR realizou a assinatura digital.

TESTEMUNHAS:

Nome/CPF: SELI RODRIGUES:01952606942

Assinado de forma digital por SELI RODRIGUES:01952606942
Dados: 2025.08.26 13:41:29 -03'00'

Nome/CPF: PATRICIA NAOMY SHIBATA BEIRITH:25148264896

Assinado de forma digital por PATRICIA NAOMY SHIBATA BEIRITH:25148264896
Dados: 2025.08.26 13:29:14 -03'00'

DOE nº 877
Disponibilização: 27/08/2025
Publicação: 27/08/2025

DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - https://www.defensoriapublica.pr.def.br/

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 024/2024
Prorrogação do Prazo de Vigência

Processo SEI: 25.0.000003264-9 – Pregão Eletrônico nº 005/2024
Beneficiária: BRASLYNC COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA.
Objeto: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 024/2024, referente à aquisição de headsets (itens 03 e 04).
Nova vigência: O prazo de vigência da ARP nº 024/2024 fica prorrogado pelo prazo de 1 (um) ano, com início em 14/11/2025 e término em 13/11/2026, totalizando o limite máximo de vigência legalmente permitido.
Renovação de quantitativos: NÃO.
Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021; Resolução DPG nº 375/2023.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, **Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 27/08/2025, às 13:29, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0145351** e o código CRC **F3C84BDD**.